

## Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde (NATS) –

# INFORME NATS-HUGG

**e-mail para contato: [huggnats@gmail.com](mailto:huggnats@gmail.com)**

**ANO 9 – Número 07 – julho de 2023**

### DECISÕES SOBRE A INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS AO SUS – 2023

Coleta dos dados e organização do informe: Rose Marie Liao/Secretaria executiva do NATS/HUGG  
Revisão técnica: João André Magalhães Braga, estudante do 3<sup>o</sup> período de medicina da EMC/UNIRIO  
Supervisão técnica: Profa. Dra. Maria Aparecida Patroclo/ISC/UNIRIO/Coordenadora do NATS/HUGG

Conforme determina o artigo 25 do Decreto 7.646/2011, a partir da publicação da decisão de incorporar tecnologia em saúde, as áreas técnicas do Ministério da Saúde têm prazo máximo de 180 dias para efetivar a oferta ao SUS.

**Ctrl + clique no relatório técnico para acessar as informações que nortearam a decisão sobre a incorporação**

<http://conitec.gov.br/index.php/decisoes-sobre-incorporacoes>, acessado em 31/07/2023

| ANO 9 Número 07 – JULHO 2023   |                                      |                              |  |
|--|--------------------------------------|------------------------------|--|
| TECNOLOGIA AVALIADA  | RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC | DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO | PORTARIA SCTIE/MS  |
| <b>FARMÁCIA</b>  |                                      |                              |  |
| Rituximabe para terapia de indução de remissão dos pacientes com diagnóstico recente em idade fértil e para os casos de recidiva de vasculites associadas aos anticorpos anti-citoplasma de neutrófilos (VAA), classificados como granulomatose com poliangeite (GPA) ou poliangeite microscópica (MPA), ativa e grave | <u>Relatório Técnico nº 836</u>      | <b>INCORPORAR AO SUS</b>     | <u>SECTICS/MS nº 44/2023 -</u><br><br><u>Publicada em 28/07/2023</u> |

| TECNOLOGIA AVALIADA   | RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC  | DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO | PORTARIA SCTIE/MS  |
|---|---|------------------------------|--|
| <b>FARMÁCIA (continuação)</b>   |   |                              |  |
| Suspensão oral de hidróxido de alumínio na concentração de 60 mg/mL   | <u>Relatório Técnico nº 833</u><br><u>Relatório para a sociedade nº 400</u> | <b>INCORPORAR AO SUS</b>     | <u>SECTICS/MS nº 43/2023 -</u><br><u>Publicada em 25/07/2023</u> |
| Rituximabe associado à quimioterapia com fludarabina e ciclofosfamida para o tratamento de primeira linha da leucemia linfocítica crônica.  | <u>Relatório Técnico nº 838</u>   | <b>INCORPORAR AO SUS</b>     | <u>SECTICS/MS nº 42/2023 -</u><br><u>Publicada em 25/07/2023</u> |
| Raltegravir 100 mg granulado para profilaxia da transmissão vertical do HIV em crianças com alto risco de exposição ao HIV.   | <u>Relatório Técnico nº 831</u><br><u>Relatório para a sociedade nº 401</u> | <b>INCORPORAR AO SUS</b>     | <u>SECTICS/MS nº 38/2023 -</u><br><u>Publicada em 05/07/2023</u> |
| Dolutegravir 5 mg como tratamento complementar ou substitutivo em crianças de 2 meses a 6 anos de idade com HIV.  | <u>Relatório Técnico nº 830</u><br><u>Relatório para a sociedade nº 403</u> | <b>INCORPORAR AO SUS</b>     | <u>SECTICS/MS nº 36/2023 -</u><br><u>Publicada em 05/07/2023</u> |
| Darunavir 800 mg para o tratamento de pessoas vivendo com HIV em falha virológica ao esquema de primeira linha e sem mutações que conferem resistência ao darunavir (V11I, V32I, L33F, I47V, I50V, I54L, I54M, T74P, L76V, I84V ou L89V). | <u>Relatório Técnico nº 829</u><br><u>Relatório para a sociedade nº 402</u> | <b>INCORPORAR AO SUS</b>     | <u>SECTICS/MS nº 34/2023 -</u><br><u>Publicada em 05/07/2023</u> |
|   |   |                              |  |

| TECNOLOGIA AVALIADA   | RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC  | DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO | PORTARIA SCTIE/MS  |
|---|---|------------------------------|--|
| <b>GASTROENTEROLOGIA</b>  |   |                              |  |
| Suspensão oral de hidróxido de alumínio na concentração de 60 mg/mL   | <u>Relatório Técnico nº 833</u><br><u>Relatório para a sociedade nº 400</u> | <b>INCORPORAR AO SUS</b>     | <u>SECTICS/MS nº 43/2023 -</u><br><u>Publicada em 25/07/2023</u> |
| <b>IMUNOLOGIA/PEDIATRIA/PNEUMOLOGIA/VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>   |   |                              |  |
| Vacina Pneumocócica Conjugada 13-valente para imunização de crianças de até cinco anos de idade contra doença pneumocócica invasiva e pneumonia.  | <u>Relatório Técnico nº 819</u><br><u>Relatório para a sociedade nº 394</u> | <b>NÃO AMPLIAR O USO</b>     | <u>SECTICS/MS nº 41/2023 -</u><br><u>Publicada em 10/07/2023</u> |
| <b>INFECTOLOGIA</b>   |   |                              |  |
| Darunavir 800 mg para o tratamento de pessoas vivendo com HIV em falha virológica ao esquema de primeira linha e sem mutações que conferem resistência ao darunavir (V11I, V32I, L33F, I47V, I50V, I54L, I54M, T74P, L76V, I84V ou L89V). | <u>Relatório Técnico nº 829</u><br><u>Relatório para a sociedade nº 402</u> | <b>INCORPORAR AO SUS</b>     | <u>SECTICS/MS nº 34/2023 -</u><br><u>Publicada em 05/07/2023</u> |
| <b>INFECTOLOGIA/PEDIATRIA</b>   |   |                              |  |
| Raltegravir 100 mg granulado para profilaxia da transmissão vertical do HIV em crianças com alto risco de exposição ao HIV.   | <u>Relatório Técnico nº 831</u><br><u>Relatório para a sociedade nº 401</u> | <b>INCORPORAR AO SUS</b>     | <u>SECTICS/MS nº 38/2023 -</u><br><u>Publicada em 05/07/2023</u> |

| TECNOLOGIA AVALIADA   | RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC  | DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO | PORTARIA SCTIE/MS   |
|---|---|------------------------------|---|
| <b>INFECTOLOGIA/PEDIATRIA (continuação)</b>   |   |                              |   |
| Dolutegravir 5 mg como tratamento complementar ou substitutivo em crianças de 2 meses a 6 anos de idade com HIV.  | <u>Relatório Técnico nº 830</u><br><u>relatório para a sociedade nº 403</u> | <b>INCORPORAR AO SUS</b>     | <u>SECTICS/MS nº 36/2023 -</u><br><u>Publicada em 05/07/2023</u>                        |
| <b>NEUROLOGIA</b>   |   |                              |   |
| Lipofuscinose Ceroide Neuronal tipo 2<br>Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas  | <u>Relatório Técnico nº 796</u>   | <b>APROVAR PCDT</b>          | <u>Conjunta SECTICS/SAES/MS</u><br><u>nº 8/2023 - Publicada em</u><br><u>04/07/2023</u> |
| <b>ONCOLOGIA</b>  |   |                              |   |
| Rituximabe associado à quimioterapia com fludarabina e ciclofosfamida para o tratamento de primeira linha da leucemia linfocítica crônica   | <u>Relatório Técnico nº 838</u>   | <b>INCORPORAR AO SUS</b>     | <u>SECTICS/MS nº 42/2023 -</u><br><u>Publicada em 25/07/2023</u>                        |
| <b>ONCOLOGIA/REUMATOLOGIA</b>   |   |                              |   |
| Rituximabe para terapia de indução de remissão dos pacientes com diagnóstico recente em idade fértil e para os casos de recidiva de vasculites associadas aos anticorpos anti-citoplasma de neutrófilos (VAA), classificados como granulomatose com poliangeite (GPA) ou poliangeite microscópica (MPA), ativa e grave. | <u>Relatório Técnico nº 836</u>   | <b>INCORPORAR AO SUS</b>     | <u>SECTICS/MS nº 44/2023 -</u><br><u>Publicada em 28/07/2023</u>                        |

| TECNOLOGIA AVALIADA  | RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÃO DA CONITEC | DECISÃO SOBRE A INCORPORAÇÃO | PORTARIA SCTIE/MS  |
|--|--------------------------------------|------------------------------|--|
| <b>PNEUMOLOGIA</b>   |                                      |                              |  |
| Hipertensão Pulmonar<br>Protocolo Clínico e Diretrizes<br>Terapêuticas | <u>Relatório Técnico nº 809</u>      | <b>APROVAR PCDT</b>          | <u>Conjunta SECTICS/SAES/MS<br/>nº 10/2023 - Publicada em<br/>21/07/2023</u> |